



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 2.166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E  
SEIS MIL REAIS).**

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) assim especificados:

CRÉDITO  
SUPLEMENTAR  
**REDUÇÃO DE OUTRA  
ENTIDADE**

02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002	EVENTOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E HOMENAGENS PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
10 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$26.000,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:	R\$ 26.000,00
----------------------------------	------------------

Valor total da suplementação 26.000,00 ( vinte e seis mil reais).

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO  
**REDUÇÃO DE OUTRA  
ENTIDADE**

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

501	Outros Recursos não Vinculados	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
5893 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$26.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 26.000,00

Valor total da redução 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito - Charrua, 24 de Novembro de 2023.**

**Valdésio Roque Della Betta**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se  
Em: 24 de Novembro de 2023

Julia Caldato Roncaglio  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento